



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000

(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

**ATA DOS RECURSOS**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE PROFESSORES**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (24/01/2025), às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Aratiba, reuniram-se a comissão examinadora e avaliadora de acordo com a portaria nº 028/2025 de 08 de janeiro de 2025, para análise dos recursos apresentados pelos candidatos para o processo seletivo cargo de professor: A candidata **ELISIANE PERONDI TESTA**, solicitou a reavaliação do certificado “AVALIAÇÃO COMO BÚSSOLA”, pois o certificado apresentado pela mesma, continha uma palavra incorreta, dando sentido ambíguo, sendo que o erro foi emitido pela instituição que concedeu o certificado e não pela candidata. A candidata solicitou um novo certificado para a instituição, solicitando correção e apresentando o mesmo à comissão, anexado ao seu recurso, sendo este **deferido**. A candidata **JULIANA JERSAK** solicitou a reavaliação de dois cursos que não foram pontuados. Conforme o Edital nº 001/2025, no item – **5.2.2**. Cursos/seminários/congressos – Deverão ser relacionados à área da educação, com data da realização do curso dentro dos 02(dois) anos contados da data deste edital. E conforme o item **5.2.4**, deverão conter data de início e conclusão, sendo que esses dois itens não constam nos dois cursos apresentados pela candidata, sendo assim o recurso **indeferido**. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que vai assinada pela comissão. Aratiba, 24 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**



Mônica Cristina Tonel



Leacir S. Tombini Sauer



Rosângela M. Bevilaqua